



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



LEI Nº 990/2013  
DE 16 DE JULHO DE 2013

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DA LEI 778/2009, COM ÚLTIMA REDAÇÃO DADA PELA LEI 941/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O auxílio alimentação de que trata o art. 2º da Lei 778/09, com última redação dada pela Lei 941/12 fica reajustado em 6,20% (seis inteiros e vinte décimos percentuais), passando a ser de R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos).

Parágrafo Único - O reajuste tratado na presente Lei refere-se à revisão geral anual, com base no índice IPCA-IBGE, garantindo a reposição inflacionária..

Art. 2º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art.16 da Lei Complementar 101/2000, segue no Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário através de lei própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 16 de Julho de 2013.

**BOAVENTURA APARECIDO DE MELO**  
Prefeito Municipal

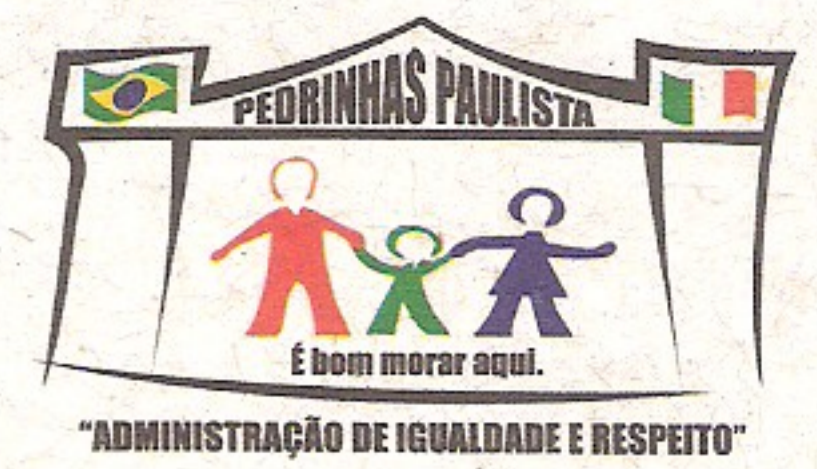
Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

**FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar 101/2000)

### 1) IMPACTO com o aumento do auxílio:

**Custo Proposto:**

244 Funcionários x valor novo R\$ 113,10 = R\$ 27.597,13

**Custo Atual (Medida de Compensação):**

244 Funcionários x valor atual R\$ 106,50 = R\$ 25.986,00

= Aumento efetivo no custo = R\$ 1.611,13

DESPESA C/ AUMENTO DO AUXÍLIO	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2013 *	2014	2015
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	1.611,13	9.666,78	19.333,58	19.333,58
<b>TOTAL</b>	1.611,13	9.666,78	19.333,58	19.333,58

\*reajuste à partir de Julho/2013.


### 2) DECLARAÇÃO:

**BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/00, que o aumento da despesa que se pretende fazer está em conformidade com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de Julho de 2013.

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal